



EDITAL Nº.002/2019/CMDCA.

**ALTERA O ITEM 2.2 DO EDITAL Nº. 001/2019, QUE
CONVOCA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.**

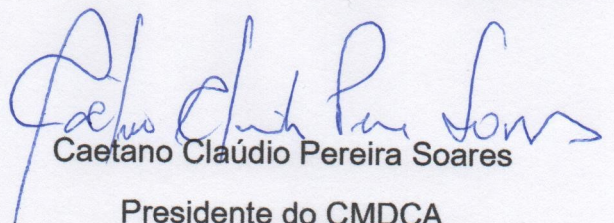
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 402, de 24 de agosto de 2009 e suas alterações, faz publicar o Edital de alteração do item 2.2 do Edital nº 001/2019, que dispõe sobre a convocação para o Processo de Eleição Unificada para escolha dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 para constar doravante a seguinte redação:

“2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, permitida a recondução dos conselheiros por sucessivos mandatos, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.824, de 9 de maio de 2019, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.”

Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de maio de 2019.


Caetano Cláudio Pereira Soares
Presidente do CMDCA